

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 28/11/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Agente de Portaria

SERVIDOR(A): HERICA MELO FONTES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **HERICA MELO FONTES**, portador(a) do G nº. 4838789, e CPF nº. 011.701.782-51, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 168.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

HERICA MELO FONTES
DISTRATADO (A)

TO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 09/04/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 28/11/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro

SERVIDOR(A): WENDY LARISSA COSTA DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **WENDY LARISSA COSTA DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 7507998, e CPF nº. 036.509.572-99, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 016.4868.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 02 de dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

WENDY LARISSA COSTA DA SILVA
DISTRATADO (A)

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A **FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 2.667, de 05 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. **FABIO GOIABEIRA DE BARROS**, matrícula nº 46351-5/1, para atuar na condição de **FISCAL** do **CONTRATO Nº 01/2025**, firmado entre a **FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY - FCCPVM** e a empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **10.836.784/0001-46**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Setembro de 2025, data de assinatura do referido contrato.

Ananindeua/PA, 02 de dezembro de 2025.

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato Nº 01/2025

Processo: 11.175/2025

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY E WIND COMERCIO E SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO**, para atender demanda da **Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary - FCCPVM**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento municipal vigente que é a seguinte: **Órgão:** 38 **FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY**
Unidade: 01 **FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE 13833**
Funcional Programática: 0412200152370 **Apoio As Ações Administrativas**
Natureza Da Despesa: 339039 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju**
Sub-Elemento: 3390391700 **Manutenção e Conservação de Maquinas e e**
Fonte De Recursos: 15000000 **recursos Não Vinculados De Impostos**

DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo é de 25/09/2025 e encerramento em 25/09/2026.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

FORO: Ananindeua/PA.